



INDICAÇÃO Nº 446/2025

Implantação de lombada na Rua Visconde de Mauá, na altura do n.º 226 (Vila Municipal)
CEP: 13.201-260

Considerando que veículos trafegam em alta velocidade na rua e que têm ocorrido frequentes colisões e acidentes de trânsito no local em questão,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de lombada na Rua Visconde de Mauá, na altura do n.º 226 (Vila Municipal) CEP: 13.201-260

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

LEANDRO BASSON

/jgb

